



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
SERVIDOR (A)	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CARGO	SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
CPF	810.180.379-34
CNH/Nº	02338283121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1422
De 16 10/18
Ass. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br